



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

PR 59 /2018

(Autoria do Projeto: Mesa Diretora)

L I D O

Em, 01/02/18

Secretaria Legislativa

Extingue a verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar dos deputados distritais.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º Extinguir a verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar dos deputados distritais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, notadamente o Ato da Mesa Diretora nº 19/2017.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal cumpre papel imprescindível diante da sociedade brasiliense, pois desempenha três funções fundamentais para a consolidação da democracia: **representar** o povo do DF, **legislar** sobre os assuntos de interesse local e **fiscalizar** a aplicação dos recursos públicos.

Nesse contexto, a Câmara Legislativa exerce atividades que viabilizam a realização dos anseios da população do DF e, nesse mister, se vale da verba indenizatória, que se destina a ressarcir os deputados distritais até o limite mensal de R\$ 25.322,25 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme Decreto Legislativo nº 276/2014, de despesas pagas exclusivamente no exercício da atividade parlamentar. A propósito, o valor anual da verba é de R\$ 303.867,00, perfazendo um total de R\$ 7.292.808,00.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
01-FEV-2018 10:23



Há um clamor da população diante da grave crise pela qual passa o Brasil e o Distrito Federal, destacando-se as crises fiscal e orçamentária – o que requer de todos os poderes da República medidas de austeridade econômica em relação ao erário.

Nesse contexto, este Projeto de Resolução objetiva extinguir a verba indenizatória, devolvendo aos cofres públicos mais de sete milhões que podem ser aplicados em políticas públicas em áreas, como saúde, educação, segurança, transporte, atendendo, assim, os anseios da população do Distrito Federal. Em face do exposto, conclamamos os ilustres pares a aprovarem a presente proposição.

Sala de Sessões, em

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Vice-Presidente

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

DEPUTADA SANDRA FARAJ

Primeira Secretária

DEPUTADO ROBERTO NEGREIROS

Segundo Secretário

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO

Terceiro Secretário

Setor Protocolo Legislativo
PR Nº 59 / 2018
Folha Nº 02 Bete

Assunto: Distribuição do Projeto de Resolução nº 59/18 que “Extingue a verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar dos deputados distritais”.

Autoria: Mesa Diretora

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 02/02/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PR Nº 59 / 2018
Folha Nº 3 Bete